



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 11890, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.271573/2025-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada código FG-6 do Setor de Patrimônio (UORG 2691), para a Seção de Almoxarifado (UORG 2781), do Departamento de Logística, de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO.

Art. 2º - Remanejar a Função Gratificada código FG-7 da Seção de Almoxarifado (UORG 2781), para o Setor de Patrimônio (UORG 26911).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 25/11/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4764593 e o código CRC E6CA8284.

Referência: Processo nº 23072.271573/2025-34

SEI nº 4764593